



Portaria 06/2021 – Coordenação Regional Mata I

Dispõe sobre a atribuição compensatória em decorrência de ajustamento funcional da Defensora Pública Lísia Cordeiro de Aquino Junqueira.

A COORDENAÇÃO LOCAL E REGIONAL MATA I, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do artigo 42 da Lei Complementar nº 65, de 2003,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, da Resolução 220/2020 e as atribuições estabelecidas na Deliberação 011/2009 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. A Defensora Pública **LÍLIA CORDEIRO DE AQUINO JUNQUEIRA** responderá pelas urgências decorrentes das tutelas de saúde na Defensoria Pública de Matias Barbosa como forma compensatória pela não realização das defesas orais em sessão plenária de júri, decorrente de ajustamento funcional regulamentado na Resolução 220/2020.

Art. 2º - Esta Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação e entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 15 de outubro de 2021.

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS
Defensora Pública
MADEP 0263
Coordenadora Local e Regional Mata I